

# Comissão Disciplinar

## Secretaria de Esporte e Lazer

46/2023

JOGO: Unidos Conceição B 1x2 Paris Bandeirantes

DATA 17.09.2023 PICERNO AS 08:10HRS

02ª DIVISÃO

Dirigente: Edvon Lucas Beserra – RG: 295656700 – Equipe Unidos Conceição B

Relatado em Súmula “Após o apito final da partida o Sr. Edvon Lucas Beserra 295656700 camisa nº16 que estava no banco de reserva partiu em direção ao arbitro com ofensas (ruim, sem vergonha, ladrão) e também o chamou de macaco no que resultou em ofensa racista, assim sendo o mesmo tomou o cartão vermelho.”

### **Regulamento do Campeonato**

**Art. 18º A agressão física, verbal e moral, incluindo nas redes sociais, e também ameaças, sendo por palavras, com armas de fogo ou armas brancas, consumada contra árbitros, observadores, gestores públicos dirigentes da entidade organizadora, atletas ou dirigentes de equipe adversária, ou depredação do espaço público, praticada comprovadamente por qualquer pessoa, será severamente julgada pela Comissão Disciplinar do campeonato, podendo ocorrer perda de pontos ou até exclusão da equipe.**

**CBJD: Art. 243-D. Incitar publicamente o ódio ou a violência. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009). PENA: multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e suspensão pelo prazo de trezentos e sessenta a setecentos e vinte dias. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).**

Considerando então, o que consta em súmula e o CBJD, a comissão disciplinar decide a seguinte PENA:  
Dirigente Edvon Lucas Beserra: Suspensão de **720 dias (02 anos)**, a contar a partir do dia 17/09/2023.

Caso os punidos queiram entrar com recurso, terão prazo de **2 dias úteis** a contar a partir da hora da divulgação.

Comissão Disciplinar